



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO



PROCESSO: CONCORRÊNCIA N° 3/2014-005 SEHAB

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RESIDENCIAL VALE DO SOL (PRAÇA COM PLAYGROUND, PAVIMENTAÇÃO COM PISO RÚSTICO DAS ÁREAS, QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO E ACADEMIA AO AR LIVRE) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

I. Síntese.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência n° 03/2014-005 SEHAB, tendo como objeto execução de obras de urbanização do residencial Vale do Sol (praça com playground, pavimentação com piso rústico das áreas, quiosques de alimentação e academia ao ar livre) no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme especificações contidas no Edital.

Vieram os presentes autos para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto.

Em síntese, é o relatório.

II. Análise do Processo de Licitação.

1. **Solicitação expressa, da Secretaria Municipal de Habitação, em que ficou evidente:**
 - a) Definição clara e precisa do objeto, por meio do Projeto, Memorial Descritivo e anexos;
 - b) A existência da necessidade administrativa da tratada Concorrência;
 - c) A sua oportunidade e conveniência;
 - d) A especificação das condições e prazos.
2. Indicação do objeto e do valor, bem como da confirmação de que o referido recurso está autorizado pela Lei Orçamentária sob a dotação orçamentária;
3. Despacho da **Autoridade Competente** autorizando abertura da fase interna do processo licitatório na modalidade Concorrência (art. 38 da Lei n° 8.666/93);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4. Cópia do ato de designação da **Comissão Julgadora da Licitação** (art. 38, III da Lei nº 8.666/93);
5. **Minuta do Edital, seus anexos, e Contrato**, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação inicial (art. 38, I e X da Lei nº 8.666/93);
6. Revisão e Rubrica do Pregoeiro membro da Comissão Permanente de Licitação do Município, nas minutas de edital, seus anexos e contrato (art. 40, § 1º da Lei nº 8.666/93);
7. **Parecer Jurídico**, aprovando as minutas (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93);
8. **Parecer de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município;
9. **Cópia das Publicações** (arts. 21 e 38, II, todos da Lei nº 8.666/93);
10. **Recibos de entrega do Edital aos interessados** (art. 32, § 5º, segunda parte, da Lei nº 8.666/93);
11. **MEMO 559/2014**, em resposta ao apontamentos feitos nos Pareceres Jurídico e de Controle Interno;
12. **Ata da Sessão de Habilitação**, ocorreu as 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2014 onde compareceram as seguintes licitantes: W. M. CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA - ME e AGUIA CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA - EPP. O trabalho da comissão iniciou com o recebimento dos envelopes com os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento das assinaturas na lista de presença, em seguida a Comissão suspendeu os trabalhos para uma análise mais detalhada de toda a documentação. Os mesmos serão comunicados posteriormente sobre o resultado de julgamento e nova data para apresentação das propostas;
13. **Análise dos documentos apresentados de capacidade técnica profissional**, onde o Eng. Civil Adamor Tuji Junior analisou toda documentação pertinente;
14. **Ata de Sessão de análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação**, onde aos 22 de outubro de 2014, reuniram-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



para proceder a análise da documentação de habilitação e após o término dos trabalhos, decidiu por HABILITAR a licitante SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA - ME e INABILITAR as demais licitantes por descumprimento de itens obrigatórios do Edital;

15. Ata de sessão de abertura e julgamento das propostas, ocorreu em 13 de novembro de 2014 onde compareceu a única licitante habilitada SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA - ME. Concluída a abertura do envelope de proposta, a licitante foi declarada vencedora deste certame com a proposta de R\$ 3.275.180,02 (Três milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta reais e dois centavos).

Apesar de constar a Indicação de Dotação Orçamentária indicada pela contabilidade da SEHAB, frisa-se que por estarmos no final do exercício de 2014, sugere-se constar no processo documento que comprove a disponibilidade orçamentaria no planejamento de 2015 quando da assinatura do contrato.

Recomenda-se que sejam atualizadas as certidões que se encontram vencidas para assinatura do contrato.

Após análise do processo em questão, constatou-se que os itens apontados nos Pareceres Jurídicos e de Controle Interno foram sanados e ou justificados.

Conclusão.

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a continuação do referido processo. Desta forma, **opinamos pela homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.**

É o parecer.

Parauapebas/PA, 21 de novembro de 2014.

Daniel Benguigui
Agente de controle interno
Dec. n° 011/2014

Iany Coutinho Santos
Controladora Geral do Município
Dec. n° 2122/2013